



PROJETO DE LEI Nº 78/2024-E, DE 21/10/2024
AUTÓGRAFO Nº 5968/2024, DE 24/10/2024
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.841,44 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.841,44 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(221) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.39.00R\$ 787.841,44
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Convênio Sec. Est. Educ. Passe Escolar – Estudantes do Ensino Médio

TOTAL:R\$ 787.841,44

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 787.841,44 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao convênio junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, destinado à manutenção do transporte escolar dos alunos do Ensino Médio.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis Nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CMETSR AO AUTÓGRAFO Nº 5968/2024

Aprovado na 34ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário